PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei nº2.268/2010

"Modifica a denominação de parte da Rua Américo Vespúcio no Distrito de Marilândia neste Município, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada de Rua "Lamounier Godofredo" a atual Rua "Américo Vespúcio", cujo logradouro tem início no cruzamento com a Rua Roma, localizada no Distrito de Marilândia de Itapecerica.
- **Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, OI, TIM, VIVO e demais empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, bem como aos CORREIOS a mudança ocorrida na denominação da rua.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica, 30 de novembro de 2010

Lindolfo Pena Pereira) (

Prefeito Municipal